

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.263/2019

Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para a abertura do Processo Seletivo Simplificado, visando a contratação de pessoal pelo Município de Umuarama.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a Comissão Especial de Seleção de Pessoal, para realizar a abertura de Processo Seletivo Simplificado, visando à contratação de Pessoal pelo Município de Umuarama, sob o Regime CLT para o emprego público de: Professor de Educação Infantil – 40 horas, Professor – 20 horas, Professor de Educação Especial – 20 horas, Professor de Educação Física – 20 horas, Auxiliar de Serviços Gerais – 40 horas e Secretário Escolar – 40 horas.

DO EMPREGO A SER PROVIDO

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou; Em Nível Superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental ou; Em Curso Normal Superior.
Vencimento	R\$ 2.728,68
Regime Jurídico	CLT
Quantitativo estimado de inscritos	600
Nº de vagas de Ampla Concorrência	20
Nº de vagas para portadores de deficiência	04
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	30,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PROFESSOR

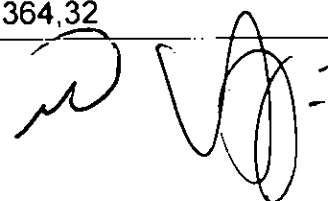
Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	Curso em nível médio modalidade normal (Magistério) ou; Em Nível Superior, em curso de graduação em Pedagogia com habilitação ao Magistério da Educação Infantil e/ou anos iniciais do Ensino Fundamental ou; Em Curso Normal Superior.
Vencimento	R\$ 1.364,32
Regime Jurídico	CLT
Quantitativo estimado de inscritos	800
Nº de vagas de Ampla Concorrência	50
Nº de vagas para portadores de deficiência	10
Jornada de Trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	30,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	Curso de Licenciatura em nível superior na área da educação; e Especialização em Educação Especial ou em Atendimento Educacional Especializado.
Vencimento	R\$ 1.364,32
Regime Jurídico	CLT
Quantitativo estimado de inscritos	100
Nº de vagas de Ampla Concorrência	04
Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Jornada de Trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	30,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	Ensino Superior Completo em Educação Física com Licenciatura Plena, quando da posse.
Vencimento	R\$ 1.364,32

 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Regime Jurídico	CLT
Quantitativo estimado de inscritos	200
Nº de vagas de Ampla Concorrência	12
Nº de vagas para portadores de deficiência	02
Jornada de Trabalho	20 horas
Taxa de inscrição	30,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	Ensino Fundamental Completo.
Vencimento	R\$ 1.193,96
Regime Jurídico	CLT
Quantitativo estimado de inscritos	400
Nº de vagas de Ampla Concorrência	10
Nº de vagas para Portadores de Necessidades Especiais	02
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	20,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

SECRETÁRIO ESCOLAR

Requisitos/escolaridade para investidura no emprego	Ensino Médio Completo e Curso de Informática Básica.
Vencimento	R\$ 1.648,84
Regime Jurídico	CLT
Quantitativo estimado de inscritos	200
Nº de vagas de Ampla Concorrência	03
Nº de vagas para portadores de deficiência	00
Jornada de Trabalho	40 horas
Taxa de inscrição	30,00
Tipo de Prova	Prova escrita objetiva

Art. 2º. Compete à Comissão Especial de Seleção de Pessoal, baixar, mediante Edital, as Instruções Especiais para a realização do Processo Seletivo Simplificado bem como, a sua execução e coordenação.

3

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 4 de julho de 2019.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 09 / julho / 2019
DE Nº 11.603
UMUARAMA 09 / 07 / 2019
Simex
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS